



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2250 - Págs 01 a 07.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 1º DE JULHO DE 2021. Altera a Lei Complementar nº 88, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 88 de 22 de abril de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º (...). I - à vista, de acordo com as condições abaixo especificadas: a) pagamentos até 30 de julho, com redução de 100% (cem por cento); b) pagamentos entre 1º de agosto a 30 de setembro, com redução de 90% (noventa por cento);" (NR); Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE JUNHO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor JOSÉ RAIMUNDO MACHADO FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 25 de junho de 2021 ao servidor JOSÉ RAIMUNDO MACHADO FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, prevista no art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE JUNHO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora SARAH VIVIAN COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 25 de junho de 2021 a servidora SARAH VIVIAN COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, prevista no art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 209, DE 28 DE JUNHO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora PATRICIA GARCIA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V,

ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 25 de junho de 2021 a servidora PATRICIA GARCIA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, prevista no art. 13, inciso IV, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE JUNHO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora LARISSA BARBOSA DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 25 de junho de 2021 a servidora LARISSA BARBOSA DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, prevista no art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 023, DE 30 DE JUNHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP – 03, o servidor Alexandre de Lima Fonseca. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2021, o servidor ALEXANDRE DE LIMA FONSECA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Assessor Governamental, simbologia CCESP – 03, nos termos do ANEXO ÚNICO da Portaria nº. 023, de 30 de junho de 2021, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 1.186, de 03 de fevereiro de 2021, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 30 de junho de 2021. IZABEL CRISTINA CALADO LIMA - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº. 024, DE 01 DE JULHO DE 2021. Nomeia, Marcos Antônio Lopes de Sousa para o cargo de Gerente de Unidade SINE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.



— PREFEITO
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Natácia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Mickaue Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, Marcos ANTÔNIO LOPES DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Unidade SINE, simbologia CCESP - 03**, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, nos termos do Decreto n° 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2°**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de julho de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA N° 025, DE 30 DE JUNHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão de Diretor, simbologia CCESP - 3, o servidor MARCOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CARNEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2021, o servidor MARCOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Empreendedorismo, **simbologia CCESP - 3**, nos termos do ANEXO ÚNICO da Portaria n° 025, de 30 de junho

de 2021, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.186, de 03 de fevereiro de 2021, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 30 de junho de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA N° 026, DE 30 DE JUNHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, simbologia CCESP - 2, o servidor ARY SÉRGIO TEIXEIRA ROCHA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2021, o servidor ARY SÉRGIO TEIXEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, **simbologia CCESP - 2**, nos termos do ANEXO ÚNICO da Portaria n° 026, de 30 de junho de 2021, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.186, de 03 de fevereiro de 2021, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 30 de junho de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 202/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE**: 1 - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal do servidor ALANCARTE DE OLIVEIRA VALENTIM, nomeado pela portaria 171/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que o Servidor em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 203/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE**: 1 - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal do servidor ALYSSON JOSE ARAUJO LIMA, nomeado pela portaria 172/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que o Servidor em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 204/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE**: 1 - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA SILVA, nomeada pela portaria 176/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que a Servidora em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de

21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 205/2021-CMC . O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE**: 1 - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora DEISE OURIQUE FRANCISCO, nomeada pela portaria 178/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que a Servidora em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12 e art. 21 da LC 69/2019 . 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 206/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE**: 1 - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal do servidor FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO, nomeado pela portaria 174/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que o Servidor em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 207/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE**: 1 - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora GILDA MARIA ALVES BANDEIRA DE LIMA, nomeada pela portaria 175/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO



LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que a Servidora em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 208/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE: 1** - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal do servidor JOSE FABIO LIMA DA COSTA, nomeado pela portaria 170/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que o Servidor em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 209/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE: 1** - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal do servidor MARCELO JULIAO DA SILVA FILHO, nomeado pela portaria 173/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que o Servidor em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 210/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE: 1** - DECLARAR a contar de 29 de junho de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora MARIANA DE SOUSA DUARTE, nomeada pela portaria 177/2018, de 29jun18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO

LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que a Servidora em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 211/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor JOSE LUCIANO TEIXEIRA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 095/2021-CMC, de 04jan21. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de junho de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 212/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** a prorrogação da Calamidade Pública no estado do Ceará, através da expedição do Decreto Estadual 33.965 de 04 de março de 2021, Decreto Legislativo nº 555 de 11 de fevereiro de 2021, no intuito de conter a disseminação do contágio da COVID-19 e a diminuição da lotação dos hospitais no município; e **CONSIDERANDO** ainda o término do 1º período legislativo de 2021, e início do recesso legislativo previsto no Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: 1 – DETERMINAR** aos funcionários públicos desta Casa Legislativa o retorno às suas atividades habituais, às terças-feiras e quintas-feiras, no horário das 07:30h às 12:00 até o dia 31 de julho de 2021, reduzindo, assim, a exposição do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. Entretanto, poderão ser convocados ao trabalho presencial de forma imediata em caso de necessidade atendendo o interesse público, persistindo o trabalho em situação de home office aos servidores que integrem o grupo de risco, condição devidamente comprovada mediante atestado médico. 2 – **DETERMINAR** que os setores da Câmara Municipal de Caucaia que não possuam condições de trabalho home office realizem o trabalho presencial de forma a não comprometerem a continuidade dos serviços públicos e evitando, assim, contato entre os servidores. 3 - **DETERMINAR** que mediante convocação extraordinária sejam realizadas as sessões durante o período de recesso legislativo por meio de vídeo conferência, as quais serão gravadas e disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 213/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de junho de 2021 o servidor JOSE VALDO DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 049, DE 30 DE JUNHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** necessidade da organização de um banco de recursos humanos para contratação temporária, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público, com esteio no art. 37º, § 2º da Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, atualizada pela Lei Municipal nº 3.228, de 26 de março de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 2021.00.25.20, notadamente, no Parecer nº 101/2021 – PGM, em que preleciona, caso se entenda pela contratação temporária, sejam adotadas providências com intuito de evitar aglomeração e sugere a abertura de prazo para recebimento de currículo via e-mail. **Art. 1º** - Tornar público para o conhecimento de todos os interessados o recebimento de currículos para formação de banco de recursos humanos para eventual contratação de pessoal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com base no art. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº 2.213 DE 28 DE MARÇO DE 2011 E LEI Nº 3.228, DE 26 DE MARÇO DE 2021 e Parecer nº 101/2021 - PGM, para as seguintes funções: contratação temporária para os cargos: **I – OPERADOR DE EQUIPAMENTO I e II – OPERADOR DE EQUIPAMENTO II., com total de 2 (duas) vagas. Art. 2º** - Os currículos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: rh@sefin.caucaia.ce.gov.br, entre a data de publicação desta Portaria e o dia 08 de julho de 2021, devendo conter entre outros dados relevantes a função: I - nome completo sem abreviações; II - número do cadastro de pessoa física – CPF; III - endereço; IV - telefone; **Parágrafo único.** Segundo o art. 3º da Lei nº 3.228, de 26 de março de 2021, o envio do currículo por e-mail, implica na manifestação de interesse em compor o banco de recursos humanos nos moldes estabelecidos no art. 1º desta portaria, porém não enseja garantia de contratação. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20191029001-01 – SEINFRA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.10.29.001, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CAUCAIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O Município de Caucaia através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o contrato em epígrafe celebrado com a empresa **CG CONTRUÇÕES LTDA** com endereço à Rua Gervásio Gurgel, 35 Altos, Centro em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60060-100, inscrito no CNPJ sob o nº 41.333.691/0001-22, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alcyr de Castro Araújo Neto, portador do CPF sob o nº 001.854.353-78, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO** 1.1. O presente termo tem como fundamento o disposto no Art. 66 c/c Art. 78, II c/c Art. 80, III da Lei nº 8.666/93., na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**, bem como nos princípios gerais que regem a Administração Pública, com subsídio nas informações constantes no Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1. Constitui objeto deste Termo a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 20191029001-01 – SEINFRA, oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL** nº 2019.10.29.001, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**

PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) DA LAGOA DO TABAPUÁ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO** Administração resolve, nesta data, com base no processo administrativo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 20191029001-01 – SEINFRA, proveniente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL** nº 2019.10.29.001. **Parágrafo Primeiro:** A rescisão acarreta, de imediato, as consequências dispostas no art. 80 da Lei nº 8.666/93. **Parágrafo Segundo:** A Rescisão Unilateral não obsta a aplicação das demais penalidades e multas previstas no Contrato e na Legislação aplicável, cabendo à Autoridade competente a decisão pela aplicação das medidas punitivas cabíveis. **CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS** O presente Termo de Rescisão passa a vigorar a partir da sua assinatura, sendo de caráter irrevogável e irretratável. **Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração de acordo com a legislação aplicável à espécie. **Parágrafo Segundo:** Fica eleito o Foro da Comarca de Caucaia - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS. George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 77, DE 1º DE JULHO DE 2021. Designa o servidor Pedro Henrique Barros Dantas como Membro Suplente da Comissão de Pregão 1, na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 51, § 4 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, matrícula nº 74.300, para exercer a atribuição de Membro Suplente da Comissão de Pregão 1, até ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE JULHO DE 2021. Designa o servidor Pedro Henrique Barros Dantas como Membro Suplente da Comissão de Pregão 2, na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 51, § 4 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, matrícula nº 74.300, para exercer a atribuição de Membro Suplente da Comissão de Pregão 2, até ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2021. Suspende, a pedido, férias do servidor Germano da Rocha Siqueira. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em



epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o teor do Requerimento feito pelo servidor em 30 de junho de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor **GERMÃO DA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula 74226, detentor do cargo em comissão de Diretor Jurídico, marcadas anteriormente para o mês de julho de 2021, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE JULHO DE 2021. Exonera BRUNO ROCHA SALES do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE TRABALHO**, simbologia CCTEC-4. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 1º de julho de 2021, BRUNO ROCHA SALES, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE TRABALHO**, simbologia CCTEC-4, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **NA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE JULHO DE 2021. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor BRUNO ROCHA SALES, na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor BRUNO ROCHA SALES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.08.05. CONTRATO Nº 2021.04.08.05. Objetivo: Revisão dos preços unitários dos Itens 1 e 2 – **RECARGA DE GÁS 13 KG - GLP** passa de R\$ 91,15 (NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) para R\$ 97,74 (NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dos Itens 3 e 4 - **RECARGA DE GÁS 45 KG - GLP** passa de R\$ 309,50 (TREZENTOS E NOVE E CINQUENTA CENTAVOS) para R\$ 388,78 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01- DIVERSAS. Data do Aditivo: 23 de junho de 2021.

Signatários: Ana Natécia Campos Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, e Tania Maria Vieira de Oliveira – representante legal da empresa CACAUGÁS LTDA-ME CNPJ Nº 10.890.142/0001-25.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.02.01 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA**; Empresa Detentora do Registro de Preços: **ALVES & SILVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** - CNPJ Nº 08.214.104/0001-00, representada pela Sra. **FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA** – CPF nº 293.340.803-10, vencedora com o valor global de R\$ 21.709.421,70 (vinte e um milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.23.01. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de junho de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.23.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.111.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.462.820,44 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATADA: ALVES E SILVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ Nº 08.214.104/0001-00, REPRESENTADA POR FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 04 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04.02 A SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.23.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.122.0161.2.022 (apoio administrativo a secretaria de saúde); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.156.668,41 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). CONTRATADA: ALVES E SILVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ Nº 08.214.104/0001-00, REPRESENTADA POR FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 04 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.24.01 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Órgão gerenciador:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA; Empresa Detentora do Registro de Preços: **C MOURÃO DE PAIVA – ME - CNPJ Nº 31.920.640/0001-43**, representada pela Sra. **CÁTIA MOURÃO DE PAIVA - ME – CPF nº 006.374.633-66**, vencedora com o valor global de R\$ 968.150,00 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.28.01-SDS**. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 24 de junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.01-SDS A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 DE JULHO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.01-SDS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS E CAIXA D'ÁGUA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.25.02-SEFIN. Tipo: Menor Preço Por Lote. **Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços:** 20 de julho de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **Cópia do Edital:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 01 de julho de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.
